



TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2021-SMS, QUE POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PONTE, HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO ALVES, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, AD E INFANTOJUVENIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e empresa **BR ALL EVENTOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Doutor Pontes Neto, nº 212, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.813-600, CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, Telefone: (85) 3065.7132 / 98802.4743. Endereço eletrônico: comercial@brall.com.br/brall@brall.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 93002067196 e do CPF nº 245.921.613-00, com endereço comercial na Rua doutor pontes neto, nº 212, bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.813-600. Acordam em apostilar o Contrato nº 0349/2021-SMS, decorrente do P.E. nº 097/2021, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.302.0073.2376.33903900.2602000000. Conforme o processo nº **P253857/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 20 de junho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 059.208.343-06

2. Adm
CPF: 079.396.203-69

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227